



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE
MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.303.230/0001-95

LEI Nº 853/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Serra Azul de Minas para o exercício financeiro de 2022 e atualiza a Lei Municipal nº. 823/2021 - Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e das outras providências.

O povo do Município de Serra Azul de Minas, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2022, no valor de R\$ 2.386.100,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil e cem reais), nas dotações abaixo especificadas.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

06.01 – Secretaria Municipal de Educação

06.01.03 – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E APOIO

06.01.03.12.361.0016.3080 – Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar

44900000 – Equipamentos e Mat. Permanentes Fonte 171 Valor: R\$ 2.386.100,00

Total: R\$ 2.386.100,00


Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, no orçamento da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas para o Exercício de 2022, conforme disposto no item II, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações do presente crédito especial se as mesmas se tornarem insuficientes até o limite de 30% (trinta por cento), utilizando como fonte de recursos, o excesso de arrecadação proveniente do rendimento de aplicação do recurso, no orçamento da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas para o exercício de 2022.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº. 823/2021 – Plano Plurianual do Município de Serra Azul de Minas, para o quadriênio 2022/2025, acrescentando as seguintes alterações:

Programa: 16 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 3080 – Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar


Leonardo do Carmo Coelho
PREFEITO MUNICIPAL
MASP: 083711-2 PMMG



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRA AZUL DE MINAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE
MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Exercício	Produto	Unidade Medi- da	Meta Física	Meta Financeira
2022	Veículos Adquiridos	Unidade	6	2.386.100,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, 26 de Julho de 2022.

Leonardo do Carmo Coelho

Prefeito Municipal

Leonardo do Carmo Coelho
PREFEITO MUNICIPAL
MASP: 083711-2 PMMG